



DECRETO Nº. 3.132, de 25 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a Execução da Despesa, sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º c/c art.13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 1.714 de 28 de dezembro de 2022, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2023, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I a IV.

Parágrafo único. Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados:

- I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2023;
- II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
- III – as requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito interna ou externa; e
- IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Art. 3º O Secretário Municipal de Finanças e Gestão poderá:

- I – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:
 - a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
 - b) projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Finanças e Gestão, poderá desde que preservada as metas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Art. 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Finanças e Gestão poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2023 à conta das respectivas fontes de recursos.

Art. 5º A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2023 exceto precatórios obedecerá, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

§1º As demais despesas somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.

§2º Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

§3º A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de janeiro de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	1509
Data	25/01/2023



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

ANEXO II PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA EXERCÍCIO DE 2023

Órgão	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Câmara Municipal	9.916.495,78	1.472.408,09	1.458.170,65	1.869.211,17	1.692.665,04	1.690.335,57	1.733.705,26	9.916.495,78
Secretaria de Infraestrutura	12.004.000,00	1.782.362,14	2.262.695,55	2.048.985,55	2.046.165,16	2.048.985,55	2.046.165,16	12.004.000,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	28.974.300,00	4.302.123,91	4.260.524,56	5.461.514,47	4.945.676,96	4.938.870,65	5.065.589,45	28.974.300,00
Secretaria de Cidadania e Assistência Social	9.731.000,00	1.444.865,55	1.430.894,43	1.834.246,12	1.661.002,42	1.658.716,53	1.701.274,96	9.731.000,00
Secretaria de Planejamento e Administração	4.582.620,00	680.430,56	673.851,14	863.801,56	782.215,90	781.139,40	801.181,45	4.582.620,00
Secretaria de Finanças e Gestão	33.726.837,28	5.007.783,90	4.959.361,17	6.357.344,61	5.756.896,35	5.748.973,63	5.896.477,61	33.726.837,28
Secretaria de Meio Ambiente Des. Integrado	15.993.000,00	2.374.651,59	2.351.689,92	3.014.602,63	2.729.874,81	2.726.117,91	2.796.063,14	15.993.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	23.064.000,00	3.424.558,52	3.391.444,78	4.347.451,70	3.936.836,90	3.931.418,97	4.032.289,14	23.064.000,00
Governadoria	1.113.000,00	165.259,00	163.661,03	209.795,08	189.980,03	189.718,58	194.586,27	1.113.000,00
Controladoria Geral	290.440,00	43.124,73	42.707,74	54.746,53	49.575,74	49.507,51	50.777,75	290.440,00
Fundo Municipal de Saúde	81.433.500,00	12.091.301,86	11.974.385,11	15.349.818,25	13.900.035,02	13.880.905,59	14.237.054,18	81.433.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.140.000,00	169.267,98	167.631,25	214.884,45	194.588,71	194.320,92	199.306,70	1.140.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	525.000,00	77.952,36	77.198,60	98.959,94	89.613,22	89.489,90	91.785,98	525.000,00
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolesc.	40.000,00	5.939,23	5.881,80	7.539,81	6.827,67	6.818,28	6.993,22	40.000,00
Fundeb	53.810.000,00	7.989.745,66	7.912.488,88	10.142.923,00	9.184.928,61	9.172.288,18	9.407.625,67	53.810.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Int. Social	83.000,00	12.323,90	12.204,73	15.645,10	14.167,42	14.147,93	14.510,93	83.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	68.000,00	10.096,69	9.999,06	12.817,67	11.607,05	11.591,07	11.888,47	68.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	26.000,00	3.860,50	3.823,17	4.900,87	4.437,99	4.431,88	4.545,59	26.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Prevína	20.790.806,94	3.087.033,25	3.057.183,21	3.918.965,88	3.548.821,36	3.543.937,42	3.634.865,81	20.790.806,94
Fundação Instit. de Tecnologia e Inov.de N.Andradina	10.000,00	1.484,81	1.470,45	1.884,95	1.706,92	1.704,57	1.748,30	10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	18.000,00	2.672,65	2.646,81	3.392,91	3.072,45	3.068,23	3.146,95	18.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de N.Andradina	5.000,00	742,40	735,22	942,48	853,46	852,28	874,15	5.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	200.000,00	29.696,14	29.408,99	37.699,03	34.138,37	34.091,39	34.966,09	200.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	50.000,00	7.424,03	7.352,25	9.424,76	8.534,59	8.522,85	8.741,52	50.000,00
Fundação de Esporte e Lazer de N.Andradina	200.000,00	29.696,14	29.408,99	37.699,03	34.138,37	34.091,39	34.966,09	200.000,00
Fundo Munic. Prom. Igualdade Racial Cid.N.Andrad.	50.000,00	7.424,03	7.352,25	9.424,76	8.534,59	8.522,85	8.741,52	50.000,00
Fundo Munic. da Pessoa Idosa de N.Andradina	50.000,00	7.424,03	7.352,25	9.424,76	8.534,59	8.522,85	8.741,52	50.000,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	222.721,03	220.567,43	282.742,70	256.037,78	255.685,42	262.245,65	1.500.000,00
TOTAL	299.445.000,00	44.461.798,70	44.031.876,70	56.443.924,49	51.112.821,95	51.042.479,74	52.352.099,41	299.445.000,00

Categoria Econômica	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Despesas Correntes	257.677.882,54	36.260.186,49	37.890.231,91	48.571.026,21	43.983.515,27	43.922.984,52	45.049.936,13	257.677.882,54
Pessoal e Encargos Sociais	130.327.169,60	19.351.067,41	19.163.952,42	24.566.036,90	22.245.786,09	22.215.171,11	22.785.155,67	130.327.169,60
Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	32.665,75	32.349,89	41.468,93	37.552,21	37.500,53	38.462,70	220.000,00
Outras Despesas Correntes	127.130.712,94	18.976.455,33	18.693.929,60	23.963.520,38	21.700.176,98	21.670.312,88	22.226.317,76	127.130.712,94
Despesas de Capital	32.016.370,00	4.753.812,65	4.707.845,60	6.034.929,86	5.464.933,52	5.457.412,60	5.697.435,87	32.016.370,00
Investimentos	29.900.370,00	4.439.627,42	4.396.698,48	5.636.074,16	5.103.749,96	5.096.725,71	5.227.494,67	29.900.370,00
Amortização da Dívida	2.116.000,00	314.185,13	311.147,12	398.855,70	361.183,96	360.686,89	369.941,20	2.116.000,00
Reserva de Contingência	9.750.747,46	1.447.797,66	1.433.798,19	1.837.968,42	1.664.373,15	1.662.082,62	1.704.727,41	9.750.747,46
TOTAL	299.445.000,00	44.461.798,70	44.031.876,70	56.443.924,49	51.112.821,95	51.042.479,74	52.352.099,41	299.445.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO DE 2023

RS

Categoria Econômica	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												TOTAL	
	Previsão Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
RECEITAS CORRENTES	276.568.939,95	18.079.454,88	22.985.690,76	19.480.965,01	21.187.101,53	26.862.167,48	25.448.731,08	23.495.147,03	23.712.917,83	21.804.609,76	25.338.486,66	21.262.113,68	27.090.564,22	276.568.939,95
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	44.710.000,00	2.922.715,86	3.715.855,56	3.149.283,31	3.425.096,50	4.313.426,19	4.114.191,12	3.933.418,74	3.833.418,74	3.524.922,58	4.056.207,40	3.437.222,93	4.379.445,79	44.710.000,00
Contribuições	10.714.304,00	700.399,60	890.467,59	754.694,22	820.790,10	1.033.669,41	985.924,72	910.203,97	918.640,43	844.712,42	981.615,11	823.696,07	1.049.490,35	10.714.304,00
Receta Patrimonial	3.554.100,00	232.333,36	295.381,84	250.343,72	272.268,74	342.884,10	327.046,45	301.928,71	304.727,21	280.204,15	325.616,88	273.292,70	348.192,15	3.554.100,00
Outras Receitas Correntes	215.704.193,06	14.100.694,84	17.927.211,49	15.193.773,53	16.524.439,22	20.810.201,63	19.848.988,49	18.324.551,31	18.494.397,12	17.006.051,93	19.162.225,74	16.582.943,39	21.128.714,38	215.704.193,06
RECEITAS DE CAPITAL	8.808.000,00	562.709,42	715.412,32	606.330,37	669.432,69	830.462,37	792.103,72	731.268,76	738.046,71	678.652,06	788.641,32	661.767,28	843.173,10	8.808.000,00
Operações de Crédito	2.000.000,00	130.741,04	166.220,33	140.876,01	153.213,89	192.951,29	184.038,97	169.904,45	171.479,25	157.679,38	183.234,51	153.756,34	195.904,53	2.000.000,00
Alienação de Bens	550.000,00	35.953,78	45.710,59	38.740,90	42.133,82	59.061,61	50.610,72	46.723,72	47.156,80	43.361,83	50.389,48	42.282,99	53.873,75	550.000,00
Transferências de Capital	6.058.000,00	396.014,60	503.481,39	426.713,45	464.094,87	584.449,47	557.454,03	514.640,58	519.410,66	477.610,85	555.017,32	465.727,95	593.394,82	6.058.000,00
REC. CORRENTES INTRA-ORÇ.	14.268.060,05	932.710,48	1.185.820,85	1.006.013,72	1.093.032,49	1.376.520,33	1.312.939,62	1.212.103,46	1.223.338,15	1.124.889,45	1.307.200,47	1.096.902,33	1.397.588,81	14.268.060,05
TOTAL	299.445.000,00	19.574.874,71	24.886.923,93	21.092.309,10	22.939.566,61	28.889.160,18	27.554.774,31	25.638.519,25	25.874.302,70	23.808.161,27	27.434.328,47	23.020.763,29	29.331.316,13	299.445.000,00

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO
EXERCÍCIO DE 2023

RS

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITAS CORRENTES	276.568.939,95	41.065.145,64	40.668.066,55	52.131.998,55	47.208.064,87	47.143.096,44	48.352.667,90	276.568.939,95
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	44.710.000,00	6.638.571,42	6.574.379,81	8.427.617,31	7.631.632,75	7.621.129,99	7.816.668,72	44.710.000,00
Contribuições	10.714.304,00	1.590.867,20	1.575.484,32	2.019.594,14	1.828.844,40	1.826.327,52	1.873.186,42	10.714.304,00
Receta Patrimonial	3.554.100,00	527.715,20	522.612,46	669.930,54	606.655,92	605.821,03	621.364,85	3.554.100,00
Outras Receitas Correntes	215.704.193,06	32.027.906,33	31.718.212,75	40.659.190,12	36.818.948,43	36.768.277,66	37.711.657,76	215.704.193,06
Operações de Crédito	1.886.342,89	280.085,48	277.377,20	355.566,45	321.983,36	321.540,25	329.790,15	1.886.342,89
Alienação de Bens	550.000,00	1.278.121,74	1.265.762,95	1.622.566,09	1.469.315,47	1.467.293,38	1.504.940,38	8.808.000,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	296.961,37	294.089,90	376.990,26	341.383,71	340.913,89	349.660,87	2.000.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇ.	14.268.060,05	2.119.531,33	2.098.046,21	2.689.459,85	2.435.441,61	2.432.089,92	2.494.491,14	14.268.060,05
TOTAL	299.445.000,00	44.461.798,70	44.031.875,70	56.443.924,49	51.112.821,95	51.042.479,74	52.352.099,41	299.445.000,00